

**DECRETO Nº 6.968, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Nomeia comissão para a condução, e julgamento de processo seletivo visando contratações temporárias de servidores municipais.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o Inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República;

Considerando que não restam candidatos aprovados em Concurso Público e que a Saúde é um serviço oferecido pela Administração Pública em caráter contínuo, conforme estabelece a Constituição Federal.

Considerando a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais, para atender SMS e a rede municipal de saúde;

Considerando a necessidade de seleção simplificada de candidatos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O recrutamento do pessoal a ser contratado, será por processo seletivo simplificado, em que haja a aplicação de provas escritas, sujeito à ampla divulgação na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar 89 de 04 de Agosto de 2016;

**Art. 2º** A Comissão Organizadora, e de fiscalização do Processo Seletivo será formada pelas seguintes pessoas:

1. Maurílio Donizete da Silva, Secretaria Municipal de Governo
2. Cássia Queiroz Ribeiro, Secretaria Municipal de Saúde
3. Samir Aparecido Alves Bento, Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 3º** Após a conclusão dos trabalhos, a comissão nomeada deverá elaborar o relatório conclusivo, inclusive com o resultado dos candidatos aprovados e classificados para conferência e homologação pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 09 de novembro de 2017.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Iturama/MG.*